

**MENSAGEM/182**

Rio Grande, 02 de Maio de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 280/23, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando a possibilidade de realizar atendimento de controle populacional nas comunidades do interior do Município através de um programa específico envolvendo o castramóvel, (a exemplo do que foi feito na Capilha em 2022), vimos informar que conforme manifestação da SMCA, com relação a ação realizada na capilha em dezembro passado, identificou-se que o castramóvel em atividade, não apresenta condições de transitar em estradas de chão e nem por longas distâncias em estrada de asfalto, pois a velocidade máxima que se pôde trafegar com segurança foi de 50 km/h, exatamente a mínima permitida na rodovia em questão. Observou-se também que para castrar 50 animais em uma semana no interior, deixa-se de fazer o controle populacional de mais 100 animais em local fixo na área urbana, pois hoje alcançamos uma média de 150 animais por semana na atual localização.

Tínhamos um planejamento de utilizar o castramóvel 02 para retomar o atendimento o interior ainda dentro do mês de abril do corrente ano, porém, conforme termo de constatação com CRMV e do memorando da média veterinária e futura RT do citado castramóvel, o equipamento adquirido não apresenta as condições mínimas para que tenhamos neste momento a liberação do CRMV e ainda será restrito a animais de pequeno porte com medidas e peso limitado.

A SMCA pretende, tão logo seja possível, atender o interior sem que haja comprometimento no planejamento de controle populacional na área urbana.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência**  
**Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**